

AGRONEGÓCIOS: A IMPORTÂNCIA DO COOPERATIVISMO E DA AGRICULTURA FAMILIAR

AGRIBUSINESS: THE IMPORTANCE OF THE COOPERATIVE AND FAMILY FARMING

Jhonatan Felipe Minatel*
Carlos André Bonganha**

RESUMO

A agricultura, uma atividade antiga, representa grande importância para a manutenção e desenvolvimento da vida, visto que proporciona alimentos para a população e insumos para a indústria, em termos mundiais. No Brasil, essa atividade é destacada: nosso país é um dos líderes mundiais na produção agrícola, e líder de produtividade da América Latina. A agricultura familiar representa, com expansionismo, o êxito da produção agrícola brasileira. Esse tipo de atividade agropecuária consiste na caracterização de familiares produzindo em suas próprias terras. Esses agricultores representam cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Visto a grande participação e desempenho desses trabalhadores do campo, o Governo Federal vem estimulando, oferecendo benefícios e facilidades, para que essa classe se desenvolva constantemente. As cooperativas são grande chamativo para que esses trabalhadores do campo possam se fortalecer ainda mais, uma vez que quando se divide princípios e almejam os mesmos resultados, se unir é a melhor opção. A COOPERFAM – Cooperativa de Produtores Rurais de Agricultura Familiar foi criada para atender às necessidades dos agricultores familiares da região de Ribeirão Preto/SP, uma iniciativa da Coopercitrus. Os resultados de um trabalho, que no caso, envolve a produção de alimentos por trabalhadores de uma mesma família, se tornam mais eficientes quando encontram parcerias e estímulos, como os quais oferecidos por uma cooperativa, por exemplo, a COOPERFAM.

Palavras-chaves: Agronegócio. Agricultura familiar. Cooperativismo.

ABSTRACT

Agriculture, an ancient activity, is important for the maintenance and development of life, as it provides food for the population and raw materials for industry, worldwide. In Brazil, this activity is highlighted: our country is a leading producer of agricultural productivity and leader in Latin America. Family farming is with expansionism, the success of Brazilian agricultural production. This type of agricultural activity consists in characterizing producing family in their own lands. These farmers represent about 10% of Brazil's Gross Domestic Product (GDP). Seen great participation and performance of these field workers, the Federal Government has been encouraging, offering benefits and facilities for this class develops constantly. Cooperatives are big flashy for these field workers may strengthen even more, since when it divides principles and aim at the same results, join is the best option. The COOPERFAM - Cooperative of Rural Producers of Family Agriculture was created to meet the needs of small farmers in the

* Bolsista de Iniciação Científica da FATECE, com bolsa fomentada pela própria Instituição. Aluno do Curso de Graduação em Administração. minatel_jhonatan@yahoo.com.br

** Docente da FATECE. Orientador desta Pesquisa. bonganha@splicenet.com.br

region of Ribeirão Preto/SP, an initiative of Coopercitrus. The results of a work, which in this case involves the production of food employees of the same family, become more efficient when there partnerships and stimuli, such as that offered by a cooperative, e.g., COOPERFAM.

Keywords: Agribusiness. Family farming. Cooperatives.

Introdução

A agricultura teve papel primordial no crescimento da população mundial e todas as suas evoluções, pois se faz necessária a utilização dos alimentos e dos recursos que a natureza oferece espontaneamente para a manutenção da vida humana. Com isso, o desenvolvimento de técnicas de plantio e de criação de animais foram aplicadas, resultando na criação de novas sociedades, com características bem diferentes às anteriores.

Na antiguidade os povos eram nômades, pois não utilizavam a seu favor tais técnicas, ou seja, não praticavam a agricultura, pois utilizavam os recursos esgotáveis da natureza em determinada região, e sempre se deslocavam em busca de novas áreas, em que podiam encontrar abrigo e alimentos. Com o surgimento da atividade agropecuária, várias sociedades foram criadas, onde o homem passou de apenas coletor, ou predador, a ser criador de engenhosidades que lhe permitiam controle dos subsídios à sua alimentação, à sua sobrevivência.

O conjunto dessas técnicas deu forma a mais antiga das artes, que iria transformar-se, ao passar dos séculos, numa ciência de leis codificáveis e em renovação permanente: a agricultura, palavra que deriva do latim *ager*, *agri* (campo, do campo) e *cultura* (cultura, cultivo) -- o modo de cultivar o campo com finalidades práticas ou econômicas.

Os primeiros agricultores se instalaram às margens do Crescente Fértil (10.000 – 4.000 A.C), no Oriente Médio, uma região muito propícia para a prática da agricultura. Tal condição à ocupação humana advém do fato dessa área acompanhar o curso dos rios Tigre e Eufrates (que nascem entre as montanhas Taurus, localizadas na atual Turquia), permitindo assim o pleno acesso à água potável, que também serviria para a irrigação das lavouras locais, bem como para criação de animais. Logo, a comercialização de produtos começaria e, conseqüentemente, a expansão da produção, permitindo a estocagem de alimentos, o que possibilitou o surgimento das primeiras cidades.

No Brasil, desde o seu descobrimento até meados de 1950, as propriedades rurais foram exploradas através de 2 regimes: Plantation (ciclos econômicos) e pela Agricultura de Subsistência, porém com uma grande similaridade: a autossuficiência. As propriedades, em sua maioria, produziam tudo o que precisavam, cultivavam várias culturas, eram independentes de outros produtores.

A evolução da sociedade nas últimas décadas, incluindo aspectos sociais, tecnológicos, entre outros, mudou a antiga fisionomia das propriedades rurais, exemplos são: migração da população do meio rural para o meio urbano, que passou nesse período de 20% para 70%, e os grandes avanços tecnológicos empregados na produção agropecuária e em sua cadeia. Essas mudanças permitiram que, cada vez mais, as propriedades rurais:

- perdessem sua autossuficiência;
- dependessem mais de insumos e serviços que não são seus;
- especializassem somente em determinadas atividades;
- gerassem excedentes de consumo e abastecessem mercados, às vezes, muito distantes;
- necessitassem de infraestruturas fora de sua propriedade, como estradas, armazéns, portos, aeroportos, softwares, bolsas de mercadorias, pesquisas, fertilizantes, novas técnicas, etc.;
- conquistassem mercado;
- enfrentassem a globalização e a internacionalização da economia.

1 A atividade agropecuária e o agronegócio

Agropecuária é toda atividade que faz uso do solo para o cultivo de plantas e criação de animais. O Brasil, por sua grande extensão territorial e condições climáticas favoráveis, é um dos maiores produtores agropecuários do mundo, e vem apresentando grande evolução nos índices comerciais, resultando em um grande desenvolvimento para a população brasileira. Nosso país apresenta elevados índices de desenvolvimento agrícola, ficando acima da média mundial, de acordo com o estudo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), feito em 2011. O País também lidera a produtividade agrícola na América Latina e Caribe, com crescimento médio de

3,6% ao ano. Pode-se dizer que vivemos num país no qual a agricultura é um braço forte para que possamos continuar crescendo, desenvolvendo e ganhando espaço mundial nas relações internacionais.

O termo agricultura, até recentemente, fora usado para definir a produção agropecuária e toda sua extensão, ou seja, desde o abastecimento de insumos destinados à produção até suas relações comerciais, porém, o crescimento de tal setor da economia brasileira ganhou tantos avanços, que questões relacionadas a outras áreas além das agrárias, ganharam sua importância na cadeia produtiva dos produtos agropecuários.

Para garantir a eficiência do setor, como por exemplo, para que os produtos agrícolas cheguem a nossos lares, se faz necessária a atuação de profissionais que trabalhem multidisciplinarmente, pois esse setor é um complexo que envolve atividades zootécnicas, agroindustriais, industriais, econômicas, administrativas, mercadológicas, logísticas entre outras. Assim, a produção agropecuária passou a ser assunto não só de agrônomos, veterinários, produtores, mas agora abrange tantas outras profissões, como administradores, economistas, e até outros cursos novos de engenharia foram criados para suprir as necessidades do mercado e garantir um melhor desempenho.

O conceito de “agricultura” de antes, apontado como setor primário da economia, passa agora a depender de muitos outros serviços, máquinas e uma infraestrutura cada vez mais moderna, e de seu pós-produção, como questões que envolvam armazenamento, distribuição e até mesmo de serviços que agregam um valor diferencial para seus produtos, incluindo até o marketing e envolvendo questões estratégicas para garantias satisfatórias na comercialização dos produtos. Essas interdependências resultaram em uma nova característica de propriedades e uma nova concepção de “agricultura”.

Esse complexo processo foi analisado e estudado por dois autores (John Davis e Ray Goldberg), professores da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos da América, em 1957, que lançaram um novo conceito para compreender as novas características e realidades da agricultura, criando o termo *agribusiness*, e definindo-o como:

[...] o conjunto de todas as operações e transações envolvidas desde a fabricação dos insumos agropecuários, das operações de produção nas unidades agropecuárias, até o processamento e distribuição e consumo dos produtos agropecuários ‘in natura’ ou industrializados (DAVIS; GOLDBERG, 1957 apud ARAÚJO, 2005, p. 16).

O termo começou a ganhar espaço no mercado brasileiro a partir da década de 1980, mantendo a denominação na língua inglesa. A partir dessa década, grupos e associações voltadas para o estudo desse então novo termo “*agribusiness*”, foram surgindo, em destaque para o Programa de Estudos dos Negócios dos Sistemas Agroindustriais da Universidade de São Paulo (PENSA/USP) e para a Associação Brasileira de Agribusiness (Abag). Ao longo das décadas a partir de 1980, fora muito questionado o porquê de não se utilizar um termo de nossa língua para designar tal setor, então somente a partir da segunda metade da década de 1990, o termo *AGRONEGÓCIOS* começa a ser aceito pela mídia que circulava notícias relativas ao setor, e cursos de graduação foram criados para atender as necessidades envolvidas na cadeia do agronegócio.

2 A agricultura familiar

A agricultura familiar é uma forma de produção, caracterizada pela predominância da interação entre gestão e trabalho; são os membros de uma mesma família realizando o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e, eventualmente, complementada pelo trabalho assalariado.

Esse tipo de produção agropecuária é um importante segmento do Agronegócio Brasileiro, sendo responsável pela maior fixação do produtor e geração de empregos no campo e ainda responsável pela maior parte da produção que abastece o mercado interno, ou seja, cerca de 70% dos alimentos consumidos nos lares brasileiros.

Os produtores familiares respondem, ainda, por cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) do País, desempenhando papel crucial na economia de um grande número de municípios, o que a torna indispensável para o desenvolvimento do Brasil.

Geralmente os produtores que se enquadram na chamada agricultura familiar possuem pequenas áreas, ou seja, são pequenos produtores, que produzem diversas culturas com pouca tecnologia e com presença de mão de obra familiar. Ocasionalmente esses produtores não têm acesso às mais novas tecnologias e, com isso, obtêm baixas produtividades em suas atividades (agricultura e pecuária).

O Governo Federal criou o Pronaf (Programa Nacional da Agricultura Familiar), para estimular a produção agropecuária das famílias que exercem este tipo de agricultura. Esse programa oferece vários benefícios aos agricultores, desde créditos até a oportunidade desses produtores familiares venderem os alimentos produzidos às

prefeituras e órgãos públicos de todo o país, alimentos que são destinados à merenda escolar, presídios, etc.

2.1 Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) financia projetos individuais ou coletivos, que geram renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País.

O acesso ao Pronaf inicia-se na discussão da família sobre a necessidade do crédito, seja ele para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, seja para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não.

Após a decisão do que financiar, a família deve procurar o sindicato rural ou a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), como por exemplo, a Emater ou a Casa da Agricultura para obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que será emitida segundo a renda anual e as atividades exploradas, direcionando o agricultor para as linhas específicas de crédito a que tem direito. Para os beneficiários da reforma agrária e do crédito fundiário, o agricultor deve procurar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE).

O agricultor deve estar com o CPF regularizado e livre de dívidas. As condições de acesso ao Crédito Pronaf, formas de pagamento e taxas de juros correspondentes a cada linha são definidas, anualmente, a cada Plano Safra da Agricultura Familiar, divulgado entre os meses de junho e julho.

2.2 As Cooperativas Rurais

Os produtores rurais brasileiros mostram diariamente sua competência na produção de alimentos. Os altos índices de produção do setor, que representa um terço do Produto Interno Bruto (PIB), emprega um terço da força de trabalho e gera um terço das receitas de nossas exportações, revelam a eficiência e a disposição para trabalhar do nosso cidadão rural.

Quando se tem um grupo com os mesmos ideais e características iguais, se unir é a melhor forma para alcançar resultados. Partindo desse pensamento, produtores rurais se unem para conseguir melhores resultados do que, geralmente, não conseguiriam se estivessem sozinhos. Prosperar se torna mais fácil quando se tem ajuda mútua.

Buscar soluções próprias, trazer para si a responsabilidade e vivenciar os resultados alcançados fortalecem a autoestima, a autoconfiança e o senso de comunidade. Percebe-se aqui um processo de transformação pessoal, de aprendizado da cidadania, que dão ao produtor e ao trabalhador rural a oportunidade de vivenciar os resultados da ação individual e coletiva que podem efetivamente transformar o seu contexto de vida.

Nos dias de hoje, tem sido muito mais intenso e variado o movimento em busca de novos mecanismos de sobrevivência: franquias, parcerias comerciais, constituição de empresas comuns para admitir sócios que disponham de capitais necessários para a exploração ou ampliação de empreendimentos. Da mesma forma, as cooperativas se inserem nesse movimento de busca de alternativas, como uma organização de produtores rurais.

Para a denominação de cooperativa, se faz necessário, no mínimo 20 pessoas que representem uma mesma atividade, tal como produtores rurais.

Um dos princípios do cooperativismo é a educação cooperativa, que para tal, conta com órgãos públicos que apoiam o associativismo e o cooperativismo. Conta-se, igualmente, com os órgãos de representação do cooperativismo no Brasil (OCB), tal como as Organizações Estaduais de Cooperativas (OCESP). Esse é o caminho para que elas possam se constituir no âmbito de uma rede de solidariedade, comprometida com o progresso dos trabalhadores e com sua melhor inserção econômica nessa situação de desemprego e de necessidade de flexibilização de relações de trabalho.

Princípios do cooperativismo:

- Adesão livre: Pela adesão livre, cada pessoa tem plena liberdade de se associar a uma cooperativa e dela sair;
- Neutralidade social, política, religiosa e racial: Isso significa que a cooperativa deve tratar, de forma igualitária, os seus cooperados, sem fazer distinções por motivos sociais, partidários, religiosos, raciais ou sexuais. Mas cada cooperado pode ter suas opções e engajar-se livremente em qualquer movimento social legalmente existente. Ele é também conhecido como princípio da porta aberta;

- Controle democrático: Na cooperativa, cada cooperado tem um voto, independente do número de quotas-partes, com direito a votar e ser votado. Esse sistema de votação também pode ser feito por meio de delegado eleito, por tempo determinado, em assembleias gerais, nas quais cada associado tem direito a um voto apenas, sem nenhuma relação com a participação no capital social;
- Retorno das sobras: A cooperativa não visa a lucros, o que seria a remuneração do capital. Se houver sobras no fechamento do Balanço Anual, essas sobras se destinam aos fundos previstos no estatuto da cooperativa e o resto fica à disposição da Assembleia Geral, que decide livremente sobre o seu destino. Se os cooperados decidirem pela distribuição dessas sobras, elas serão distribuídas proporcionalmente à participação de cada cooperado na geração destas;
- Juro limitado ao capital: O sistema cooperativista considera o capital como simples fator de produção, limitando o máximo de juros que podem ser pagos, pois o objetivo da cooperativa é a prestação de serviços ao quadro associativo;
- Educação permanente: Todas as pessoas carecem de aperfeiçoamento constante, capacitando-se para o exercício da cooperação. Por isso, existe um fundo específico para educação dos cooperados e do público em geral. No Brasil, esse fundo é constituído de, no mínimo, 5% das sobras líquidas apuradas no exercício e se chama: Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social-FATES;
- Cooperação intercooperativa: Não só os cooperados devem se unir em torno de interesses comuns, para viabilizar uma cooperativa, mas as próprias cooperativas devem se unir entre si, em nível local, nacional e internacional, para atender melhor ao interesse dos seus cooperados;
- Autonomia e independência: Nesse caso, evita-se a possibilidade de intervenção de governos sobre o cooperativismo. Isso, como se sabe, atualmente no Brasil, é proibido pela Constituição. Ao mesmo tempo, por meio desse princípio, houve a possibilidade para que as cooperativas entrem em acordo de cooperação com entidades governamentais, desde que mantenham a autonomia democrática de seus membros. Abre-se essa possibilidade, desde que o controle do voto seja feito pelos membros e não pelos detentores do capital;
- Responsabilidade social: Por meio desse princípio, há orientação para que as cooperativas se preocupem com o bem-estar não somente de seus membros, mas também com o ambiente e com a comunidade em que elas estão inseridas.

A diferença essencial entre associações e cooperativas está na natureza dos dois processos. Enquanto as associações são organizações que tem por finalidade a promoção de assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa de interesses da classe, resumidamente; as cooperativas têm finalidade de prestar serviços e gerar renda ao produtor, através da colocação de seu produto no mercado consumidor final.

As cooperativas são entidades jurídicas, empresas que não só podem realizar as mesmas tarefas e funções desempenhadas pelas associações, mas também exercem um importante papel social e econômico. São empresas cuja administração é coletiva, com princípios baseados na democracia.

Como atribuição de uma cooperativa, podemos citar o fomento da própria atividade rural, através do crédito ao produtor, que pode ser viabilizado com capital da própria entidade ou com crédito governamental, recebido e repassado aos cooperados, em condições atrativas e viáveis para os negócios do campo.

O Governo federal, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), disponibiliza diversas linhas de recursos direcionadas às cooperativas agropecuárias e de crédito agropecuário. Essas linhas de crédito são acessáveis diretamente com o BNDES ou através de outras instituições financeiras, credenciadas pelo Governo para o repasse das verbas às cooperativas e seus cooperados. Além do crédito disponibilizado pelo BNDES, o Banco do Brasil conta com uma linha de crédito destinada às cooperativas.

Todas estas linhas de crédito disponíveis são destinadas ao fomento da atividade agropecuária no Brasil, através do cooperativismo e que, em última análise, fomentam o aumento da produção, da produtividade no campo, vendas no mercado interno e as exportações. As exportações, por sua vez, são uma grande preocupação do Governo, que luta constantemente para que o Brasil aumente a sua participação no mercado mundial de produtos agropecuários.

3 A COPERFAM: Cooperativa de Produtores Rurais de Agricultura Familiar

Por iniciativa da COOPERCITRUS - Cooperativa de Produtores Rurais, com o apoio do SEBRAE – Barretos, foi proposto o desenvolvimento de um projeto para o atendimento a produtores de laranja pertencentes à agricultura familiar, que estivessem localizados nas microrregiões de Bebedouro, Barretos e Olímpia. A Coopercitrus

resolveu aderir ao projeto, que foi denominado “Projeto de Citricultura do Noroeste Paulista”, com a participação dos Sindicatos e Escritórios de Desenvolvimento Rural de Barretos e Jaboticabal (CATI), através das Casas de Agricultura dos municípios abrangidos pelo projeto (COOPERCITRUS, 2014).

No início do projeto, os produtores de laranja dos municípios participantes foram procurados para aderirem ao mesmo, sendo então formados grupos, os quais foram trabalhados, através de reuniões organizadas pelo Departamento Técnico e de Marketing da Coopercitrus e pelo SEBRAE - Barretos, definindo a necessidade de contratação de consultoria para melhorar o sistema produtivo e fornecer noções de administração e gerenciamento das propriedades agrícolas. No decorrer desse trabalho, em visitas e reuniões, detectou-se a necessidade de organização da produção, acelerada pela crise da laranja, que resultou na ideia de constituição de uma cooperativa exclusiva para atendimento da demanda da agricultura familiar, o que aconteceu em 31 de maio de 2012, sendo constituída a COPERFAM (Cooperativa de Produtores Rurais de Agricultura Familiar), com aprovação de estatuto, eleição de diretoria e conselho fiscal.

Objetivos:

- Organização e comercialização da produção oriunda da agricultura familiar;
- Fornecimento de alimentos ao PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar), ao PAA – CONAB (Programa de Aquisição de Alimentos) e ao PPAIS (Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social);
- Fornecimento de insumos adequados à agricultura familiar (quantidade e embalagens adequadas à necessidade da agricultura familiar);
- Fornecimento de tratores, máquinas, implementos, peças e demais necessidades da agricultura familiar;
- Capacitar os agricultores familiares na diferenciação entre agricultura familiar e agricultura empresarial;
- Capacitar o agricultor familiar em relação aos créditos disponíveis para suas atividades;
- Fornecer assistência técnica para as necessidades da agricultura familiar;
- Agregar valor aos produtos, diferenciando-os através da obtenção de selo que atestem que os mesmos são produzidos pela agricultura familiar;
- Criação de marca própria.

Requisitos para enquadramento como agricultor familiar:

- Renda Bruta Familiar anual de até R\$360.000,00;
- No mínimo 60% da renda bruta familiar anual deve ser oriunda da atividade agropecuária;
- Deter no máximo por qualquer forma de posse até quatro módulos fiscais;
- Ter no máximo até dois empregados registrados.

Obs: o agricultor (a) tendo a DAP já comprova sua situação de agricultor (a) familiar.

Motivos pelos quais é interessante o agricultor familiar se cooperar na Coperfam:

✓ **Comercialização:**

- Após sua estruturação a Coperfam pode ser uma ótima opção de comercialização, já que pode participar de chamadas públicas, o que é vedado a empresas que não sejam cooperativas de agricultura familiar;
- Poderá também participar de licitações;
- Poderá organizar a produção (por exemplo: produtores de laranja);
- Poderá agregar valor ao produto, através de processamento (por exemplo: envasar suco fresco em embalagem Tetra Pack).
- Poderá no futuro industrializar produtos da agricultura familiar;

✓ **Fornecimento de insumos:**

- Fornecimento de fertilizantes, defensivos, rações, sal mineral, etc.;
- Fornecimento de máquinas, implementos, etc.;
- Armazenamento da produção;

✓ **Crédito rural:**

- Repasse de crédito com juros diferenciados para compra de insumos, máquinas, implementos, etc.

Considerações Finais

O agronegócio brasileiro tem grande importância em nossa economia, visto que representa grande parcela na participação do nosso PIB – Produto Interno Bruto. E

quem sustenta esse ramo mercadológico, o agronegócio, é o produtor familiar. Para que esses produtores possam exercer suas atividades, se faz necessários incentivos não só do Governo Federal, como também através da participação em cooperativas.

Uma cooperativa oferece a ajuda necessária a esses produtores, desde conhecimentos técnicos até a aquisição de maquinário para a produção rural. No estado de São Paulo encontra-se a Cooperfam – Cooperativa de Produtores Rurais de Agricultura familiar, que proporciona aos seus associados vários benefícios, além dos oferecidos pelo Governo. Cooperativismo nada mais é do que se unir para se ganhar mutuamente.

Referências

ARAÚJO, M. J. **Fundamentos de Agronegócios**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BANCO DO BRASIL. **Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portalbb/page100,8623,10816,0,0,1,1.bb?codigoNoticia=19538&codigoMenu=11724>>. Acesso em: 1 nov. 2013.

CONDEIXA, J. M. **Os primeiros Agricultores 10000 - 4000 a.C.** Disponível em: <<http://axoniosgastos.blogspot.com.br/2006/03/os-primeiros-agricultores-10000-4000.html>>. Acesso em: 23 out. 2013.

COOPERCITRUS. **Coperfarm: apoio ao pequeno produtor**. Disponível em: <<http://www.coopercitrus.com.br/?pag=revista&p=materia&codigo=6382>>. Acesso em: 24 abr. 2014.

FREITAS, E. **Importância dos pequenos produtores no Brasil**. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/brasil/importancia-dos-pequenos-produtores-no-brasil.htm>>. Acesso em: 9 ago. 2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-complementares/beneficiario/agricultura-familiar>>. Acesso em: 1 out. 2013.

REDAÇÃO RURAL NEWS. **Cooperativas e associações - diferenças e seu papel no crédito rural**. Disponível em: <<http://www.ruralnews.com.br/visualiza.php?id=851>>. Acesso em: 21 fev. 2014.

SANTIAGO, E. **Crescente Fértil**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/geografia/crescente-fertil/>>. Acesso em: 21 out. 2013.

SILVA, S. G. da. **Agricultura**. Disponível em: <<http://monografias.brasilecola.com/agricultura-pecuaria/agricultura.html>>. Acesso em: 24 out. 2013.

ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M.F. **Economia e gestão dos negócios agroalimentares**. São Paulo: Pioneira, 2010.